

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo Fomento de n.º 23/2022, repasses oriundos de recursos municipais transferidos à ASSOCIAÇÃO DE ORQUIDÓFILOS DE ASSIS inscrita no CNPJ n.º48.354.187/0001-58, entidade sem fins lucrativos fundada em 19/07/1976.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua João Ferreira, n.º 400, bairro Jardim Morumbi, CEP 19.815-535, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tem por finalidade "atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa", conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 1º:

III - Do objeto;

Tem por objeto a integração de ações visando a realização da 50ª Exposição Nacional de Orquídeas de Assis, dentro dos festejos do aniversário de 117 anos da cidade, no período de 01 a 03 de Julho de 2022.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ao qual não foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.08.01.23.123.0003.2231.3.3.50.41.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 23/2022, assinado em 29/06/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
15093/2022	04/07/2022	25.000,00
Total disponível no Exercício		25.000,00

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Recebemos o processo de prestação de contas em 15/09/2022, sob o protocolo n.º 023129, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 24.932,98 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 67,02 (Sessenta e sete reais e dois centavos), por meio de pagamento de GUIA DE RESTITUIÇÃO em 31/08/2022.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.



Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 007/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n° 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Leilo de Alencar Nobile - CPF 269.376.008-95
- 2- Renato da Silva Senno - CPF 275.086.639-37
- 3- Durval José Ferreira - CPF 924.244.288-00

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo não atendimento:

- Do art. 51, parágrafo único da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Quarta, item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à obrigatoriedade e utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados.



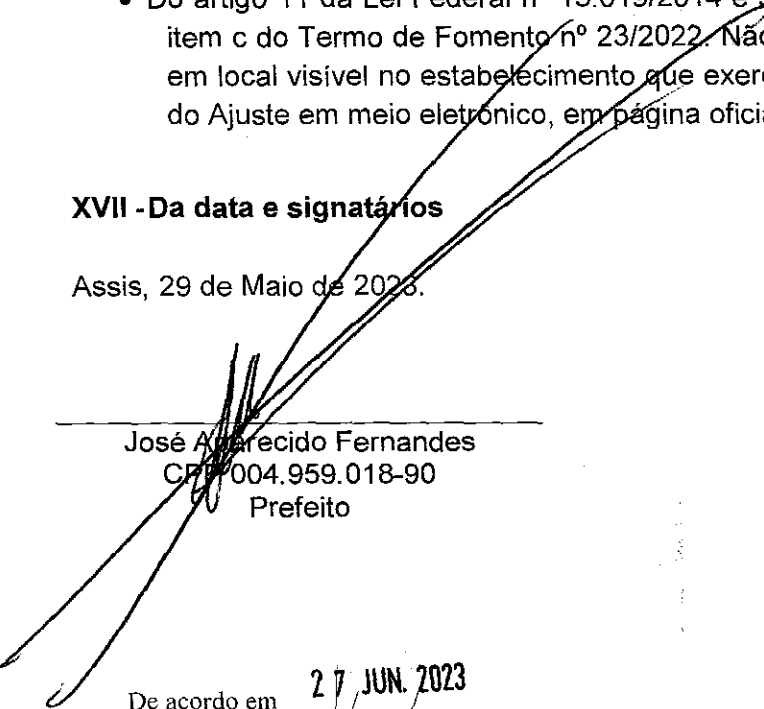
Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

- Do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Cláusula Segunda, em item c do Termo de Fomento nº 23/2022. Não foi publicado divulgação do Ajuste local em local visível no estabelecimento que exerceu sua atividade. Não houve divulgação do Ajuste em meio eletrônico, em página oficial, como Transparência Pública.

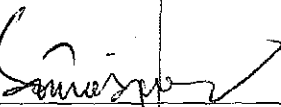
XVII - Da data e signatários

Assis, 29 de Maio de 2023.


José Aparecido Fernandes
CPF 004.959.018-90
Prefeito


Luciano Soares Bergonso
CPF 288.053.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 27 JUN. 2023


Sônia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador (a) Interno